



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.548 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA DECRETO 4.500 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

I – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA:

- Renato Barbosa Moreira – Titular.
- Gustavo dos Anjos Faria – Suplente.

II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- Cezar dos Reis – CRECI/MGF - 25125 - Titular.
- Rogério Carvalho Silva – CRECI/MGF – 28989 – Titular.
- Fausto Silva de Queiroz - CRECI/MGF – 11493- Suplente.
- Luiz Donizete Ferreira – CRECI/MGF – 17096 – Suplente.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

III - Representantes da Prefeitura Municipal de Patrocínio:

Setor de Cadastro do Município:

- Simone Almeida de Queiroz Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- Marcos Vinícius Santos

V - Servidor Responsável pelo ITBI:

- Viviane Maria Dornelas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.500 de 22 de janeiro de 2025.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**